

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATO DE SUSPENSÃO DE ADIAMENTO

Processo: 193/2015

Tomada de Preços 001/2015.

Reinaldo Medeiros Macedo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o juízo de conveniência e oportunidade;

Considerando o oferecimento de resposta às impugnações e pedidos de esclarecimentos ao presente Edital de Tomada de Preços 001/2015 cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica;

Considerando o devido atendimento aos questionamentos presentes no Ofício 009/PRES/2015 oriundo da 47ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Mendes, o qual solicita informações e esclarecimentos sobre a licitação pública objeto do presente administrativo;

Após as considerações supra, determina a suspensão do Adiantamento da Tomada de Preços 001/2015, ordenando a continuidade do citado certame licitatório a partir do recebimento de documentação e propostas, que deverá ser realizado no dia 13 de março do corrente às 10:00horas.

Mendes/RJ, 10 de março de 2015

REINALDO MEDEIROS MACEDO

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:28E2ED78

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no dia 11/03/2015. Edição 1364
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>